

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Franca nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para manutenção de atividades consideradas essenciais de acompanhamento dos protocolos de higiene e distanciamento social nas unidades escolares, para o retorno das atividades presenciais, podendo ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração pelo fim do Estado de calamidade Pública que dispõe o Decreto nº. 64.879, de 20-03-2020.

2 – A contratação é destinada a candidatos não integrantes do grupo de risco, para realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares, vedada a inserção em regime de teletrabalho. 2.1 - Nos termos do art. 1º do Decreto nº 64.684/2020, integram o grupo de riscos as pessoas nas seguintes situações:

I - idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos);

II - gestantes;

III - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

2.2 - A idade do candidato será comprovada mediante a apresentação da certidão de nascimento ou documento equivalente; as demais situações indicadas nos incisos II e III do subitem 2.1 deste edital serão comprovados por meio de autodeclaração do candidato.

3- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

4 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

8.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

11 - Observado o disposto no Artigo 4º e o 9º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física, mental e não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto n.64.864/2020;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

II - Local de Escolha e Quadro de Chamada

Local: Diretoria de Ensino - Região de Franca

Endereço: Rua Benedito Maniglia, Nº 200, Vila Chico Júlio, Franca/SP.

Datas e Horários: Para a escolha, atendendo as determinações do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo, os candidatos serão convocados em grupos, conforme abaixo. Informamos que disponibilizaremos, em nosso site <https://defranca.educacao.sp.gov.br/>, ao final de cada dia de escolha, se haverá ou não saldo para atribuir no dia seguinte. Caso as vagas sejam preenchidas antes do término do cronograma de chamada, as convocações estarão automaticamente suspensas.

CONVOCADOS - LISTA ESPECIAL

Não temos candidatos na lista especial

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação Nome RG

Vagas Disponíveis: 2

Dia 18 de novembro de 2020, às 9h

Classificação Nome RG

48 LUCAS DURAES DE OLIVEIRA 45688346

49 GABRIEL GONÇALEZ COSTA LIMA 43470308

50 ARIANE GUIMARÃES RICARDO 48076537

51 WELLINGTON CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS 43632573

52 CLAUDIA VIVIANE BATISTA 32695603

53 SANDRA ALVES DE SOUZA SILVA 32375484

54 JORGE AUGUSTO ALVES DOS REIS 49093698

55 GABRIELA OLIVEIRA TAVEIRA 44324832

56 JAQUELINE THAISE SILVA 50479126

57 MARIA FERNANDA FERREIRA 53495085

Dia 18 de novembro de 2020, às 11h

58 ANIELE DA CUNHA GLEGORIO 57055375

59 GIOVANA RODRIGUES SILVA 55513365

60 CASSIO ZALINELLO DE MORAIS 44614042

61 IGOR GOMES DA SILVA 573438365

62 LUCIANA DEISE DE ANDRADE PIRES 25449640

63 EDVALDO DOS REIS MANTOVANI 43685219

64 BRENDON CAMILLO GOMES DE SOUZA 42996051

65 FABRÍCIO GOMES CAMPITELLI 40304540

66 EDUARDO MARQUES RODRIGUES 53086308

67 MIRELLA SOUZA OLIVEIRA 44025846

Dia 18 de novembro de 2020, às 14h

68 DANILO TEODORO CINTRA SILVA 45859816

69 JOÃO GABRIEL BAVIERA 55048224

70 ELSON JUVENCIO 64198027

71 CINTIA AUGUSTA TAVARES REZENDE 29667933

72 ERIKA CINTIA CINTRA MONTEIRO 52720819

73 RONALDO RAMOS DA CONCEIÇÃO 28458929

74 MARIA PAULA BERTOLONI GARCIA 45968274

75 FABIANO VAZ MARTINS 35067324

76 FERNANDA DE FREITAS BERTOLINI 32855053

77 NAYARA APARECIDA DIAS 40763328

Dia 18 de novembro de 2020, às 16h

78 PRISCILA HELENA ROSA 55348742

79 RITA MARIA MULÉ BIANCHI 12505464

80 LIEGGY CARLA SILVA 40789086

81 LUCAS VINICIUS MENDES 41828336

82 GABRIELE ALVES DE MATOS 39529120

83 ROZELENA DE CARVALHO FERNANDES 32855219

84 MAISA BERDU PIMENTA 413725609

85 LUIS OTAVIO MALTA PAULINO 54396079

86 VALDELICE ANA FERREIRA 5481676

87 REJANE APARECIDA DA SILVA 44604365

III – Vagas Disponíveis

Nome do Município Código CIE Unidade Administrativa Total de Contratos

310 – Franca – 911264 – EE ISRAEL NICEUS MOREIRA - 1

584 – Rifaina – 23164 – EE HENRIQUETA RIVERA MIRANDA – 1